



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL N°817 de 01 de Dezembro de 2017

**Dispõe Sobre A Denominação Da Unidade Básica De Saúde
Situada No Conjunto Geraldo Passos E Dá Outras Providências.**

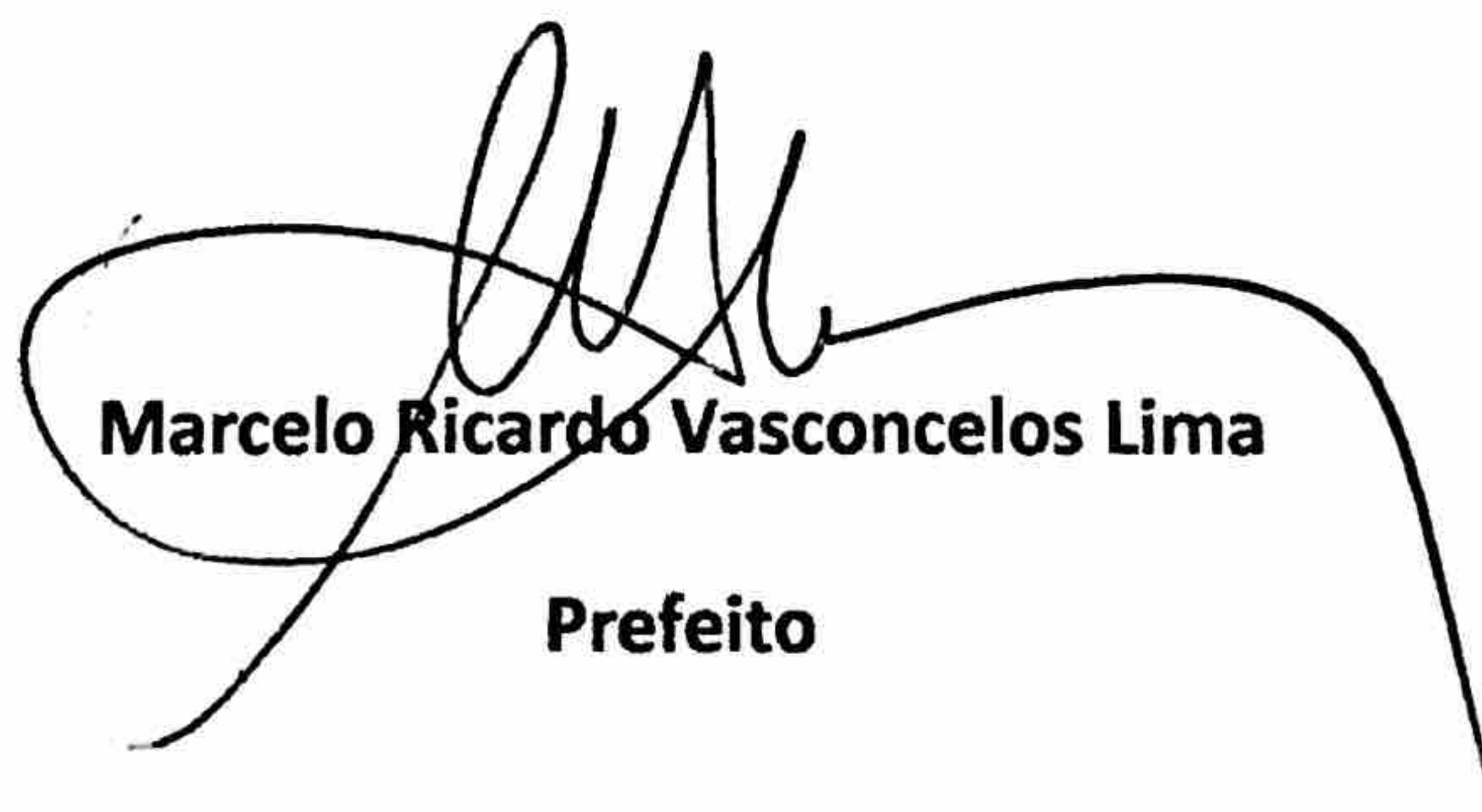
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Unidade Básica De Saúde Situada No Conjunto Geraldo Passos, passa a denominar-se Maria Selma Brandão da Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quebrangulo - AL, 01 de dezembro de
2017**


Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima
Prefeito